



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 11 de junho de 2021

Número 113

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.309, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 955.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Butantã e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395.000,00
50.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	560.000,00
		955.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	955.000,00
		955.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de junho de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 10 de junho de 2021.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 8 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 60.293, DE 7 DE JUNHO DE 2021

No artigo 1º:

Onde se lê: 27.10.18.541.3005.1711 Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre

Leia-se: 94.10.18.541.3005.1711 Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre

PORTARIAS

PORTARIA 807, DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI 6110.2020/0028521-1

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 23 do Título de Nomeação 186-PREF, de 08 de março de 2021, publicado no DOC de 09 de março de 2021, vaga 9395.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 808, DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0041298-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:
1 - os itens 16 e 71 do Título de Nomeação 372-PREF, de 10 de maio de 2021, publicado no DOC de 11 de maio de 2021, vagas 6768 e 7011, respectivamente.

2 - o item 12 do Título de Nomeação 387-PREF, de 12 de maio de 2021, publicado no DOC de 13 de maio de 2021, vaga 7251.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 809, DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI 6074.6061/0002810-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Título de Nomeação 408-PREF, de 17 de maio de 2021, publicado no DOC de 18 de maio de 2021, vaga 19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 810, DE 10 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SEI 6046.2021/0002410-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTES:

1 - o item 11 do Título de Nomeação 377-PREF, de 10 de maio de 2021, publicado no DOC de 11 de maio de 2021, vaga 15723.

2 - o item 26 do Título de Nomeação 412-PREF, de 18 de maio de 2021, publicado no DOC de 19 de maio de 2021, vaga 16135.

3 - o item 49 do Título de Nomeação 391-PREF, de 12 de maio de 2021, publicado no DOC de 13 de maio de 2021, vaga 1762.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de junho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

6017.2021/0024077-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - GUILHERME BUENO DE CAMARGO - RF 729.332.1 - Férias - **AUTORIZO** o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 12/07/2021, referente ao exercício de 2021, ao senhor GUILHERME BUENO DE CAMARGO, RF 729.332.1, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme documento encartado sob nº 045237043.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 187/SEGES-SGM/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar SÁTRIA DE MORAIS SANT'ANA, R.F. 734.492.9/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M8, Efetivo, para exercer o cargo de COORDENADOR, Ref. DAS-10, da Divisão de Planejamento de Pessoal, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a ROSANGELA DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES, R.F. 619.141.0/2, Coordenador, Padrão/Ref. DAS-10, Comissionado, durante o impedimento legal por férias, no período de 07/06/2021 a 21/06/2021.

RUBENS RIZEK JR, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 188/SEGES-SGM/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar SILMARA FERREIRA AMADEU, R.F. 812.127.3/3, Assessor Técnico I, Padrão/Ref. DAS-11, Comissionado, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a PATRICIA APARECIDA MARQUES DINIZ, R.F. 778.510.1/2, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional- Nível I, Padrão/Ref. Q4, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 07/06/2021 a 26/06/2021.

RUBENS RIZEK JR, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 189/SEGES-SGM/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar FERNANDA SANCHES MARTINS, R.F. 732.396.4/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M6, Efetivo, para exercer o cargo de COORDENADOR V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Gestão Documental, da Secretaria Executiva de Gestão, da Secretaria de Governo Municipal, em substituição a DARCIO GOMES, R.F. 728.170.6/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Padrão/Ref. M6, Efetivo, durante o impedimento legal por férias, no período de 07/06/2021 a 21/06/2021.

RUBENS RIZEK JR, Secretário de Governo Municipal

PORTARIA 190, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO o artigo 327 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2014, que institui o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e o Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, que regulamenta a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, com as alterações expressas no Decreto 57.720, de 07 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 57.576, de 1º de janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta;

CONSIDERANDO a necessidade de se determinar a efetiva composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU a partir da indicação dos nomes pelo órgão desta Municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Conselho Municipal de Política Urbana, na qualidade de representantes da sociedade civil, representantes do Conselho Participativo Municipal, os seguintes membros:

I - Macrorregião Norte 1

Titular: MARINA CORREIA DA SILVA

Suplente: FERNANDO RANGEL

II - Macrorregião Norte 2

Titular: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA

Suplente: FRANCISCO JOÃO MOREIRÃO DE MAGALHÃES

III - Macrorregião Oeste

Titular: MAURÍCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA

IV - Macrorregião Leste 1

Titular: ELODIA FÁTIMA FILLIPNI

Suplente: OSNI PANDORI

V - Macrorregião Leste 2

Titular: ADEMILSON FERREIRA

Suplente: MARIA APARECIDA VIEIRA

VI - Macrorregião Sul 1

Titular: DURVAL TABACH

Suplente: ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVENTE

VII - Macrorregião Sul 2

Titular: WELLYNE GOMES BRAVO

Suplente: ALEXANDRE LEITE PRAÇA MARX

VIII - Macrorregião Centro:

Titular: STELA DE CAMARGO DALT

Suplente: FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 10 de junho de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO 6013.2021/0002966-0

SEGES - ADIANTAMENTO JUNHO 2021
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - No uso das competências atribuídas pelo Inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 11/SGM/2021, do Título de Nomeação 310, de 04 de novembro de 2019, apostilado conforme DOC de 07/11/2019 (pág. 3) e à vista das informações contidas nos autos do processo, nos documentos sob SEI nº 045510421 e seguintes, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 23.639/87, Decreto Municipal nº 29.929/91, Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, regulamentado pelos Artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 23º do Decreto nº 48.592/07, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, bem como consequente pagamento do Processo Especial de Adiantamento do mês de JUNHO/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação orçamentária 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 - 96-12, em nome de Maria do Carmo Scala - R.F. 316.933.2 - CPF 012.310.478-52, ressaltando que a servidora não encontra-se na circunstância referida no Inc. III do artigo 18 do Decreto Municipal nº 48.592/07 e, que nos termos da legislação em vigor, a presente despesa será utilizada nas eventuais demandas surgidas em caráter de urgência/emergência que não possam ser atendidas através de competente processo normal de aquisição.

PROCESSO 6013.2021/0002544-3

SEGES - ADIANTAMENTO MAIO 2021
DESPACHO APROVAÇÃO DE CONTAS

I - Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, ACOLHO o informado por CAF/DOF em SEI 045819086 e, por consequência, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento SEI nº 6013.2021/0002544-3 em nome de Maria do Carmo Scala, para atender despesas referentes aos Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, no período de 11 a 31/05/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), no valor de R\$ 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.-96-12.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0006784-4 - SMSU/CTLI/DPO - FERNANDA APARECIDA BARBOZA - Processo especial de adiantamento para pronto pagamento de despesas de pequeno vulto e sua prestação de contas, referente ao mês de Maio de 2021. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na Portaria SF/77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e artigos 22; 23 e 24, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2021/0006784-4 concedido em nome da servidora, FERNANDA APARECIDA BARBOZA, RF: 706.938.3 e CPF: 290.402.868-41, referente ao mês de Maio de 2021, e no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SMDT 06, DE 09 DE JUNHO DE 2021

ALTERA A PORTARIA SMDT N. 014/2019, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DO GRUPO GESTOR PARA O CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

ALINE CARDOSO, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das competências definidas no artigo 26, § 2º, da Lei Municipal n. 15.838, de 04 de julho de 2013, e no artigo 3º do Decreto Municipal n. 55.462, de 29 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria SMDT n. 14/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O Grupo Gestor será composto pelos seguintes servidores:

I - Micheli Rodrigues Alves - RF 747.383-4;

II - Marcelo Monegatto - RF 602.056.9;

III - Flavia de Jesus Costa - RF 720.030-7;

IV - Viviane Lopes de Oliveira Souza - RF 826.739-1;

V - Yasmin Cardoso Floriano - RF 881.155-5;

VI - Priscila Rodrigues Martins da Silva - RF 807.856-4;

VII - Sílvia Cibele Aparecida da Silva - RF 799.794-9;

VIII - Fabiana de Moraes Lemes - RF 683.907-0;

IX - Adelaide Maria da Silva - RF 878.918-5."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2021/0000428-2

I - No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal 13.164/2001 e pelo Decreto Municipal 58.153/2018, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações das unidades técnicas desta Pasta, adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto Municipal 60.052, de 14 de janeiro de 2021, AUTORIZO a emissão de nota de empenho e da competente nota de liquidação e pagamento em favor da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 03.022.122/0001-77, no valor de R\$ 1.086.100,20 (um milhão, oitenta e seis mil e cem reais e vinte centavos), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.8090.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, para o pagamento de despesas do período de 01/02/2021 a 28/02/2021, a título indenizatório, pela prestação de serviços de apoio técnico administrativo operacional nas unidades dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - Cates, observado, no que couber, as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº6074.2021/0000732-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto : Pagamento por Reembolso IPTU de 2021 - Conselho Tutelar Bela Vista

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes do presente processo, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com amparo na competência a mim atribuída pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o REEMBOLSO para OLÍVIA SOARES TERREIRO, CPF/MF n. 764.112.068-72, locadora do imóvel destinado à sede do Conselho Tutelar Bela Vista, Termo de Contrato n. 001/SP-SÉ/2012, referente ao pagamento das parcelas do IPTU do imóvel, abaixo descritas, do exercício de 2021, no valor total de R\$ 4.491,64 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos):

Solicitação de Reembolso IPTU - Parcelas: 01,03,04,05 (SEI nº045406440)	Valor	Nota de Empenho IPTU/2021 -
(SEI nº039063184)		
Comprovante Pagamento IPTU - Parcela: 01/10 (SEI nº045406633)		R\$ 1.122,91
Comprovante Pagamento IPTU - Parcela 3/10 (SEI nº045406674)		R\$ 1.122,91
Comprovante Pagamento IPTU - Parcela 4/10 (SEI nº045406741)		R\$ 1.122,91
Comprovante Pagamento IPTU - Parcela 5/10 (SEI nº045406896)		R\$ 1.122,91
TOTAL		R\$ 4.491,64

II - AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e Liquidação a favor da referida Conselheira Tutelar, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.2.43.3013.2.157.3.3.90.47.00.00, no respectivo valor, no presente exercício. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho não utilizados.

PROCESSO Nº6074.2018/0001065-6

Despacho Autorizatório

Interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: DEA - Despesas de Exercícios Anteriores - JK Transportes Locações e Serviços Eireli

1. Em face dos elementos constantes que instruem o presente, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 57.630 de 17 de março de 2017, RATIFICO as Despesas de Exercícios Anteriores da U.O 34.10 - Fonte 00, em favor da Con-